



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTARIA Nº 583/2022

### DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL A TÍTULO DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR DE PROVIMENTO EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEONARDO CARESSATO CAPITELI**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica autorizado o pagamento e a incorporação da importância de **RS 435,97 (quatrocentos e trinta e cinco reais, noventa e sete centavos)**, referente a fração de 1/3 (um terço), proporcional a cada ano de capacitação concedido, que equivale ao total já incorporado a título de incentivo de capacitação de Monitor de Creche, para o(a) servidor(a) **Monique Nagila de Oliveira**, em conformidade com o estabelecido nos artigos 325 e 326 da Lei Complementar nº 300/2012.

**Art. 2º.** Ficam mantidos os direitos temporais adquiridos pelo(a) servidor(a), os quais computar-se-ão sobre o valor correspondente ao padrão remuneratório ora enquadrado, de conformidade com o estabelecido no artigo 111 da Lei Complementar nº 300/2012.

**Art. 3º.** O(a) servidor(a) público(a) onerará a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

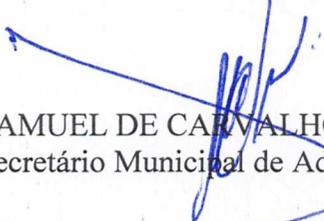
**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

27 de abril de 2022.

  
**LEONARDO CARESSATO CAPITELI**  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE [WWW.SERRANA.SP.GOV.BR](http://WWW.SERRANA.SP.GOV.BR), E NO DOM

  
**SAMUEL DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças